



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1 - PROJETO SUBSTITUTIVO 10/2019 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 226/2019

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 10/2019 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 226/2019, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 1.000.000,00 a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação referente ao código 4 131 1 2.116- Divulgação Institucional- 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.

Art. 2º - O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 500.000,00, será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 26026 - fundo Municipal de Saúde, referente ao código 10 302 3 1.92- Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde - SISMOB - 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.

Art. 3º - O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 500.000,00, será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 26026 - fundo Municipal de Saúde, referente ao código 10 302 3 2.287 - Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade - 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo remanejar recursos do Orçamento Anual da Secretaria Municipal de Comunicação - Divulgação Institucional, para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde.

É importante enfatizar que, no atual contexto econômico e social, a Câmara Municipal não pode se furtar a contribuir de forma realmente efetiva, para que a Prefeitura de Itajaí consiga realizar as obras e ações alinhadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, tão necessárias para melhorar o dia a dia da população Itajaíense.

Entretanto, o planejamento da Secretaria Municipal de Comunicação foi superestimado e está com um orçamento irreal, devendo ser reduzindo e remanejado a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde, modalidade - Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a modalidade - Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade.

Cumprе salientar, que diversas Unidades de Saúde de nosso município necessitam de melhorias, assim como se faz necessária, maior atenção no sentido de implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade, sendo de suma importância o remanejo da rubrica orgamentária, visto que o valor do recurso destinado a este fim é insuficiente para atender as demandas.

Dessa forma, solicito aos colegas Vereadores o apoio a esta emenda, para dar maior efetividade às ações do Poder Executivo, remanejando verbas para áreas prioritárias.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE OUTUBRO DE 2019

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos